



GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº 0706001/2021 - GP
CRATO - CE, 07 DE JUNHO DE 2021**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Brasília/DF, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Brasília/DF
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	15 e 16/06/2021
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.150,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$2.300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2021.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0406001/2021 - GP
CRATO - CE, 04 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar uma visita à Secretaria de Esporte e Juventude do Estado do Ceará no dia 08/06/2021 para tratar de assuntos, programas e projetos do Município do Crato, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	043.404.013-40	PERÍODO	08/06/2021
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2021.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT**PORTARIA Nº 0806001/2021 SEMADT
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal nº 3.263/2017 de 19 de abril de 2017, o Decreto Nº 1904001/2017 – GP de 19 de abril de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito com CPF 674.692.723 - 72, portador do RG 95029163630 SSPCE, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, cargo de Analista Ambiental, Matrícula Nº 29.648, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 3501.18.541.0007.2.167 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.30.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 3.263/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 08 de junho de 2021.

Stephenson Ramalho de Lacerda

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.01.08.1**

Contratante: Município de Crato, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, CPF Nº 478.253.593-72, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, e de outro lado, a empresa JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS-ME inscrita no CNPJ sob o número 05.924.510/0001-79, sediada na Av. Paulo Maurício, nº 317, Vila Santo Antônio, Barbalha-CE, abalizado no art. 65, §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.11.2, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a modificação do GERENTE DE CONTRATO, saindo a Srª. Simone Leite Alves Almeida, CPF: 009.922.783-50, e assumindo em seu lugar a Srª. Luciana Correia de Moura Araújo, CPF Nº 677.061.933-49. Crato-CE, 04 de junho de 2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.04.27.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ESTA ADMINISTRAÇÃO JULGA PROCEDENTE O RECURSO. COM A PROCEDÊNCIA DE RECURSO E NOVA ANÁLISE DE PROPOSTAS, O JULGAMENTO DE PROPOSTAS TORNA-SE NULO. CONFIRMANDO ENTÃO NOVO ATO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, A SER DEFINIDO EM ATO POSTERIOR DESTE JULGAMENTO DE RECURSO E DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATO. O RECURSO ADMINISTRATIVO E DEMAIS ATOS ESTA DISPONÍVEL NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE. CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2021, VALERIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.04.27.1****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.04.27.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PREGOEIRA DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; IV MAGALHAES; TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI ME; SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ALLAN LOCAÇÕES PROFISSIONAL EIRELI ME; DIEGO ROMANO DA SILVA ME. **PROPOSTA CLASSIFICADA CONDICIONALMENTE:** SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI; FABIO RUAN GOMES DE SOUZA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; JOSE HELMER BELEM GOMES ME; VISON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME; CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME; GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS; SUPER SERVICE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMISNTRATIVO EIRELI. A ATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ESTA DISPONÍVEL NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE. CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2021, VALERIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.27.1****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO –**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.27.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, VEM POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS REPRESENTANTES CREDENCIADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE PARA PARTICIPAR DA SESSÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09H00MIN. CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2021. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2021.04.16.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: E BERNARDO DE SOUZA & CIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.406.114/0001-05, sediada à Rua. Monsenhor Coelho, 65 - C, Centro, Iguatu - CE. VALORES DOS LOTES: LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 227.099,70 (duzentos e vinte e sete mil, noventa e nove reais e setenta centavos); LOTE 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 683.403,14 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e três reais e quatorze centavos); LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 24.955,38 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos); LOTE 4 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 74.882,12 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos); LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 187.933,37 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos); LOTE 6 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 565.193,25 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); LOTE 7 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 103.230,02 (cento e três mil, duzentos e trinta reais e dois centavos); LOTE 8 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 309.727,08 (trezentos e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos); LOTE 9 – EXCLUSIVO ME E EPP, com o valor de R\$ 245.308,96 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos); LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 736.700,67 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos); LOTE 11 – EXCLUSIVO ME E EPP, com o valor de R\$ 27.611,50 (vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos); LOTE 12 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 82.834,50 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); LOTE 13 – EXCLUSIVO ME E EPP, com o valor de R\$ 52.305,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinco reais); LOTE 14 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 156.915,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e quinze reais); LOTE 15 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 76.402,39 (setenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos); LOTE 16 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 230.429,72 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); LOTE 17 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 39.558,96 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); LOTE 18 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 118.887,30 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); LOTE 19 – EXCLUSIVO ME E EPP, com o valor de R\$ 36.673,75 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); LOTE 20 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor R\$ 110.021,25 (cento e dez mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos); LOTE 21 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 7.266,60 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); LOTE 22 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 21.799,80 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); LOTE 23 – EXCLUSIVO ME E EPP, com o valor de R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais). Tudo conforme mapa comparativo anexado aos autos do processo. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Crato-CE, 09 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a **função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 10/06/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
25º	PSS-1734	TAYSSA DA SILVA MATOD	48,00

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 11 de junho de 2021.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1006001/2021 - GP
CRATO - CE, 10 DE JUNHO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal ALCIDES DA SILVA LIMA, inscrito no CPF nº 803.469.603-04, ocupante do cargo de Gari, matrícula funcional 3006, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
